



ANEXO VI – DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

PROCESSO Nº 93/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO À REDE INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE CONEXÃO IP DEDICADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PELO PERÍODO DE 24 MESES.**

A Empresa Algar Soluções Tic S/A, sediada na Rua José Alves Garcia nº415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 22.166193/0001-98, por seu representante legal Raissa Rizza Andrade Costa, CPF 097.692.306-85, DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTENCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua participação no Pregão nº **15/2020**, pois que encontram-se satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Uberlândia, 12 de Janeiro de 2021.

Raissa Rizza Andrade Costa

Consultora de Vendas

RG: MG-15.511-899

CPF: 097.692.306-85

ALGAR SOLUÇÕES TIC S/A
CNPJ nº 22.166.193/0001-98
Rua José Alves Garcia, nº 415
Bairro Brasil, CEP: 38.400-668
Uberlândia/MG





ANEXO IV – DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROCESSO Nº 93/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO À REDE INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE CONEXÃO IP DEDICADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PELO PERÍODO DE 24 MESES.**

PROPONENTE: ALGAR SOLUÇÕES TIC S/A

CNPJ: 22.166193/0001-98

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES GARCIA Nº 415

Declaramos, para os fins de direito que esta empresa cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

“(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Edital da licitação, modalidade Pregão Nº **15/2020**, do Centro Universitário Municipal de Franca, e por ela responde integralmente a declarante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia, 12 de Janeiro de 2021.

Raissa Rizza Andrade Costa

Consultora de Vendas

RG: MG-15.511-899

CPF: 097.692.306-85

ALGAR SOLUÇÕES TIC S/A
CNPJ nº 22.166.193/0001-98
Rua José Alves Garcia, nº 415
Bairro Brasil, CEP: 38.400-668
Uberlândia/MG





ANEXO III – MODELO: DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 93/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSO À REDE INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE CONEXÃO IP DEDICADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PELO PERÍODO DE 24 MESES**

A *Algar Soluções TIC S/A*, por seu representante legal *Raissa Rizza Andrade Costa*, RG *MG-15.511-899*, inscrita no CNPJ sob nº *22.166.193/0001-98*, com sede na Rua José Alves Garcia nº415, nos termos e para os fins do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Sendo expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Uberlândia, 12 de Janeiro de 2021.

Raissa Rizza Andrade Costa

Consultora de Vendas

RG: MG-15.511-899

CPF: 097.692.306-85

ALGAR SOLUÇÕES TIC S/A
CNPJ nº 22.166.193/0001-98
Rua José Alves Garcia, nº 415
Bairro Brasil, CEP: 38.400-668
Uberlândia/MG

Algar 
Telecom